

**ORE SECURITIZADORA S.A.**  
**CNPJ nº 12.320.349/0001-90**  
**NIRE 35300383311**

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 37ª E 38ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2024.**

---

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26 de janeiro de 2024, às 10:30, na sede da ORE Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), qual seja, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, CEP 04530-001, a presente Terceira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("3ª AGT") foi realizada de modo virtual, por meio de vídeo conferência gravada, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico denominado "*Microsoft Teams*", administrado pela Securitizadora, sendo certo que o link de acesso à reunião foi disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI que enviaram solicitação para operacaofatorore@fator.com.br.

**PRESEÇA:** Presentes: (i) representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., por seu representante legal ("Agente Fiduciário"); e (ii) representantes da Securitizadora.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado em 06, 09 e 10 de janeiro de 2024, nas páginas E4, E2 e E3, respectivamente, conforme disposto na cláusula 13.2.2. do *Termo de Securitização da 37ª e 38ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A.* ("Termo de Securitização").

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023.

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Diante da ausência de Titulares dos CRI, ocasionando a insuficiência de quórum para instalação da presente assembleia, restou constatada a sua não instalação, conforme o disposto na cláusula 13.3 do Termo de Securitização, que determina o quórum mínimo, em primeira convocação, de 50% mais um dos CRI em circulação. A Securitizadora publicará o correspondente edital de segunda convocação para realização da AGT.

**DEFINIÇÕES:** Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído nos Documentos da Operação.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a

cessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

---

**ORE SECURITIZADORA S.A.**

Emissora

---

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário